



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 957 de 04 de agosto de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 957 de 04/08/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa(PRESTADOR DE SERVIÇO):LUCIA HELENA TEIXEIRA MEDEIROS
Processo: 3825/2010 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Objeto: Contratação de profissional para levantamento de dados nas unidades de ensino.
Valor: R\$6.500,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 957 de 04/08/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA ME.
Processo: 4968/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística
Objeto: Aquisição de câmaras de ar
Valor: R\$ 880,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 957 de 04/08/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a inexigibilidade de licitação, na forma do Art.25, Caput, da Lei 8666/93.

Empresa: FUNDAÇÃO MIGUEL PEREIRA
Processo: 5275/2010 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Repasse Financeiro para manutenção de atendimento aos serviços médicos de urgência e Pronto Socorro do Hospital Santo Antônio da Estiva.
Valor: R\$ 568.109,35
Fundamentação: Art.25, Caput, da Lei 8666/93

CONTRATO 108 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **UROMEDIC – SERVIÇO MEDICO LTDA**, para a realização dos exames de litotripsia extra corpórea, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Paty do Alferes, 17 de junho de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 109 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **SALUSMED S/C LTDA**, para a realização de exames de ultrassonografia em pacientes SUS, com a utilização dos equipamentos de propriedade da PMPA, no valor de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Paty do Alferes, 30 de junho de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 125 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **VIAÇÃO PARAÍBA LTDA**, para a locação de ônibus para transportar as equipes que participarão do JESPA - 2010, no valor de R\$ 16.351,22 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).

Paty do Alferes, 16 de julho de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.201 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

FONTE = 015 R\$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.13.392.4018.2025 – Manutenção da Divisão de Cultura

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Artigo 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$ 4.000,00
--	--	--------------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulações parciais dos programas de trabalho conforme o exposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.13.392.4018.2143 – Reforma do Centro Cultural

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
-------------------------------------	--------------

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.38.00.20.601.4059.2079 – Implementação e Manutenção da Agroindústria Comunitária

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

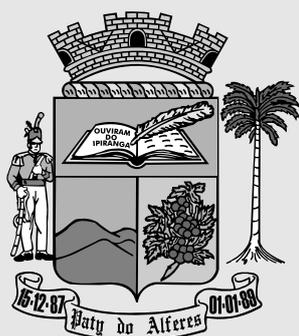
Paty do Alferes, 04 de agosto de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

DECRETO Nº 3202 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE TRABALHO REALIZADOS NA FORMA DA LEI MUNICIPAL 1.506 DE 08 DE AGOSTO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal n.º 1.506 de 08 de agosto de 2008 que autoriza o Poder Executivo a contratar os candidatos aprovados no Processo Seletivo n.º 001/2007, homologado pelo Decreto n.º 2713º, de 16 de julho de 2008 e;

CONSIDERANDO ainda as solicitações contidas nos Procedimentos Administrativos n.º 4554/2010 e 4664/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, por mais 02 (dois) anos, os contratos de trabalho realizados na forma da Lei Municipal n.º 1.506 de 08 de agosto de 2008.

Parágrafo único – A prorrogação de que trata o “caput” do art. 1º será efetuada de acordo com o disposto no art. 3º da Lei Municipal n.º 1.506 de 08 de agosto de 2008.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paty do Alferes, 04 de agosto de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 030/2010 - SMA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. n.º 734 de 23.06.2008.

Convoca os Candidatos relacionados no Anexo Único, para se apresentar na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes - RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração - Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 11 de Agosto de 2010.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 04 de Agosto de 2010

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
PROFESSOR “B” – MATEMÁTICA			
11	7261	ANDRE ARRUDA GOMES	74,00
PROFESSOR “B” – ORIENTADOR PEDAGÓGICO			
02	9506	DULCINEIA RODRIGUES AFONSO	82,00

EDITAL Nº 031/2010 - SMA

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Edital de Convocação para Procedimento Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal, por prazo determinado, para o preenchimento de vagas que especifica, com início imediato, para atuar no Programa de Saúde da Família-PSF, de que trata a Lei Municipal nº. 1.592/2009.

Convoca os Candidatos relacionados no Anexo Único do Decreto nº. 3008/2009-GP, para se apresentarem na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes - RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração - Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua admissão, até o dia 11 de Agosto de 2010.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 04 de agosto de 2010.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FINAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
ANTAS/AVELAR		
01º	EDNA MARIA DE PROENÇA	83,00
AVELAR		
01º	WELLINGTON LIMA DE OLIVEIRA	78,00
PALMARES		
01º	MARTA LUCIANO JOSUA	82,00
BARRO BRANCO		
01º	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FRAGA	84,00
02º	ODILON DE CARVALHO OLIVEIRA	82,00
GUARIBU		
01º	ALESSANDRA DE ALMEIDA GOULART	75,00
AQUENTA-SOL		
01º	FABINA DE PAULA ROZA	64,00
PAIOL VELHO		
01º	RAQUEL RODRIGUES BALTAR	74,00
RIO PARDO		
01º	VALNEIA DE CARVALHO NASCIMENTO	79,00
02º	JOÃO LUIZ COSTA OREM	68,00
ARCOZELO		
01º	ANA CARLA PEREIRA ROSA	78,00
02º	NATHALIA SANTANA CORREA	78,00
GRANJA CALIFÓRNIA		
01º	CELIA REGINA GOMES DE ALMEIDA	91,00
02º	MARCUS VINICIUS MICHAELI LISBOA	85,00
03º	CINTIA DA SILVA CHAGAS	83,00

CONCURSO PÚBLICO**EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 01/2010**

O Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, diante do exposto no processo nº 9340/09, torna público a ELIMINAÇÃO DA CANDIDATA, conforme segue:

Nome	Cargo
Patricia Passos Assumpção	Supervisor Educacional

Paty do Alferes, 04 de agosto de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2010 CUJO OBJETO É A ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.613/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**ONDE SE LÊ:**

✓ **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA:** Com os itens 01, 03, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 24, 26, 29, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 52, 53, 54, 56, 61, 64, 67, 68, 76, 77, 84, 86 e 92, perfazendo o valor total R\$ 73.071,00 (Setenta e três mil, setenta e um reais), conforme relação de conclusão dos itens ganhos por fornecedor, que faz parte integrante desta.

LEIA-SE:

✓ **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA:** Com os itens 01, 03, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 24, 26, 29, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 52, 53, 54, 56, 61, 64, 67, 68, 76, 77, 84, 86 e 92, perfazendo o valor total R\$ 73.701,00 (Setenta e três mil, setecentos e um reais), conforme relação de conclusão dos itens ganhos por fornecedor, que faz parte integrante desta.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2010.

Comissão de Pregão

OBS.: Publicação omitida no D.O. nº 947 de 08 de julho de 2010

PORTARIA Nº 278/2010 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5019/2010 de 16/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **FLAVIA MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 827/01, GUARDA MUNICIPAL I "B". Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E LOGÍSTICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2010 à 29/11/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de agosto de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 279/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 070/2010 da S.M.ASHDH de 19/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CRISTINA MARIA FONSECA DE SOUSA**, matrícula nº 778/02, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS**, Símbolo DAS-4. Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de agosto de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 280/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 4696/2010 de 30/06/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **MARNIO DA FRAGA GOULART**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE MÉDICA**, Símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de agosto de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 281/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4705/2010 de 01/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **LUCIANA SOARES CARDOSO**, matrícula nº 869/01, FONOAUDIÓLOGO I "B". Lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2010 à 30/10/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de agosto de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 282/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 5204/2010 da S.M.S de 26/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **GILMAICK DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE ODONTOLÓGICA CURATIVA**, Símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de agosto de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 283/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 5203/2010 de 26/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA CRISTINA DINIZ KLEIN**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE ODONTOLÓGICA CURATIVA**, Símbolo DAS-3 em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano de 2009 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de agosto de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 284/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 4697/2010 de 30/06/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CINTIA BARREIROS SILVA BOTELHO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE MÉDICA**, Símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano de 2009 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de agosto de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 285/2010 GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo 5098/2010 DE 20/07/2010 as folhas de nºs 06;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 219, 220 e 221 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada à Comissão Permanente de Sindicância, a apuração sumária dos fatos narrados no Processo supracitado, referente ao furto da **SPRINTER PLACA LKV 2667 marca PEUGEOT BOXER F 330 C HDI**, nos prazos previstos nos incisos IV, V e VI do artigo 221 da citada Lei, a contar da data da intimação do Presidente da Comissão.

Art. 2º - A apuração dos fatos observará os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 5098/2010.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de agosto de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 286/2010 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de representação da função, do servidor constante da tabela abaixo.

NOME:	MAT.:	SÍMBOLO DAS:	% DO SÍMBOLO ATUAL:	LOTAÇÃO:
LAURO SIQUEIRA CAMPOS DE BARROS	685/02	DAS-4	100%	GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de agosto de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 287/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LUZIA ALVES VIEIRA DE MEDEIROS PEREIRA**, matrícula nº 752/02, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE CHEFE ADMINISTRATIVO DA CRECHE**, Símbolo DAS-4. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de agosto de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 288/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CELSO GRANJA PIRES**, matrícula nº 652/02, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de agosto de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 289/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CELSO GRANJA PIRES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE CHEFE ADMINISTRATIVO DA CRECHE**, Símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de agosto de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 290/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSEMEIRE DE SOUZA DE PAULA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5 em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 03 de agosto de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 291/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4986/2010 de 15/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JORGE CARMONA CORPAS D'OLIVEIRA**, matrícula nº 254/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO G. Lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/08/2010 à 30/09/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de agosto de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 292/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3359/2010 de 30/04/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **IRENE NOGUEIRA SANTANA**, matrícula nº 340/01. Lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/08/2010 à 30/09/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de agosto de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 293/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5160/2010 de 22/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **DINEA DOS SANTOS SILVA MELLO**, matrícula nº 953/01. Lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/08/2010 à 30/09/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de agosto de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 294/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4959/2010 de 14/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU**, matrícula nº 901/01. Lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/08/2010 à 30/09/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de agosto de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO ADIAMENTO**PREGÃO 099/2010 – SMA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL – CELULAR (GSM).

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que o Pregão em epígrafe que seria realizado dia 06 de agosto de 2010, foi adiado "SINE DIE", face impugnação impetrada pela empresa CLARO S.A. Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 04 de Agosto de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES POR MODALIDADE

Data da Emissão: 11/08/2010 15:17:16

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Período da Homologação: 01/01/2010 à 31/12/2010

PREGÃO

Status da Compra: CONCLUÍDA

Nº da Licitação	Nº do Processo	Data da Licitação	Data da Homologação	Valor Estimado	Valor	Objetivo:	Fonte de Recurso	Vencedor	
001/2010	000/00009775/2009	11/02/2010	25/02/2010	21.600,00	19.500,00	Registro de preços para aquisição de galão de água mineral com 20 litros, para atender as secretarias municipais. Quantidade estimada com base no consumo no período de 01/09 a 11/09.		MULTIMARCA SERRANO COMERCIAL LTDA	19.500,00
Reg. de Preços: 0001/2010 Validade: 11/02/2011									
009/2010	000/00004786/2009	10/02/2010	03/03/2010	236.715,65	165.429,00	Solicito a aquisição de pneus para atender as necessidades de todas as secretarias desta Prefeitura. Todos os pneus deverão ser de 1ª linha e de fabricação nacional.	015	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA CURINGA DOS PNEUS LTDA HELUIS PATYENSE PNEUS LTDA.ME VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	4.090,00 135.269,00 2.400,00 23.670,00
Reg. de Preços: 0010/2010 Validade: 15/04/2011									
010/2010	000/00006402/2009	25/02/2010	29/03/2010	224.427,27	196.117,06	Solicito abertura de processo licitatório para lavagem e lubrificação do 2º Distrito referente à frota municipal.		AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA	196.117,06
Reg. de Preços: 0014/2010 Validade: 17/06/2011									
010/2010	000/00006402/2009	25/02/2010	29/03/2010	716.230,15	619.920,90	Solicito abertura de processo licitatório para lavagem e lubrificação do 1º distrito referente à frota municipal.	015	TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA	619.920,90
Reg. de Preços: 0015/2010 Validade: 17/06/2011									
014/2010	000/00008434/2009	11/03/2010	26/03/2010	40.041,00	33.210,00	SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PARA SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	015	NANAHE EVENTOS E MARKETING LTDA	33.210,00
Reg. de Preços: 0005/2010 Validade: 11/03/2011									
021/2010	000/00008102/2009	03/05/2010	24/06/2010	147,00	336,00	SOLICITO LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, REGIME DE EXECUÇÃO "MAIOR DESCONTO" NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.		AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA. KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA PINO AUTO PEÇAS LTDA. RETRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	59,00 65,00 81,00 30,00 48,00 53,00
Reg. de Preços: 0019/2010 Validade: 06/07/2011									
026/2010	000/00000864/2010	20/05/2010	18/06/2010	695.953,80	417.559,25	Registro de preços para aquisição de materiais de construção e artefatos de concreto a ser praticado no Exercício 2010.		GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME R. W. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA W.R. DE MIGUEL PEREIRA LTDA	49.658,25 37.400,00 46.126,00 284.375,00
Reg. de Preços: 0012/2010 Validade: 20/05/2011									
027/2010	000/00001030/2010	01/04/2010	16/04/2010	277.646,75	198.057,40	Registro de preços para material hidráulico a ser praticado no Exercício de 2010.		GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA METINOX 2004 COMERCIAL LTDA OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA VMGMAR COMERCIO DISTR. E SERVIÇOS LTDA-ME	130.830,30 5.721,50 60.607,20 258,40 640,00
Reg. de Preços: 0009/2010 Validade: 08/04/2011									

Versão: 1.35

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES POR MODALIDADE

Data da Emissão: 11/08/2010 15:17:21

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Período da Homologação: 01/01/2010 à 31/12/2010

PREGÃO

Status da Compra: CONCLUÍDA

Nº da Licitação	Nº do Processo	Data da Licitação	Data da Homologação	Valor Estimado	Valor	Objetivo:	Fonte de Recurso	Vencedor	
028/2010	000/00001319/2010	26/03/2010	15/04/2010	130.936,10	84.549,44	Registro de preços para aquisição de ferragens a ser praticado no Exercício 2010.		GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA METINOX 2004 COMERCIAL LTDA	66.653,44 17.896,00
Reg. de Preços: 0007/2010 Validade: 26/03/2011									
029/2010	000/00001031/2010	01/05/2010	13/05/2010	1.014.164,00	665.923,40	Registro de preços para aquisição de materiais elétricos e de iluminação a ser praticado no Exercício 2010.		ATTIVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP ELETRO PLANO COMERCIAL ELETRICA LTDA-EPP GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA LAURREI COMÉRCIO LTDA ME METINOX 2004 COMERCIAL LTDA OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	129.860,00 50.216,30 205.709,80 29.886,50 87.267,50 594,20 162.389,10
Reg. de Preços: 0018/2010 Validade: 29/06/2011									
040/2010	000/00001942/2010	27/04/2010	12/05/2010	355.673,20	80.249,80	Solicito registro de preços para tintas imobiliárias, para demarcação viária e material para pintura.		GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA LR 311 TINTAS LTDA-ME METINOX 2004 COMERCIAL LTDA VIEIRA NOGUEIRA TINTAS LTDA - ME	25.949,90 13.132,90 17.680,50 23.486,50
Reg. de Preços: 0020/2010 Validade: 07/07/2011									
Total:					2.480.852,25				

Versão: 1.35

Página 2 de 2